



EDITAL ILEEL Nº 3/2026

18 de junho de 2026

Processo nº 23117.038993/2026-28

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET ENCONTRO DE SABERES (IN)DISCIPLINARES

A tutora do Grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e

bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;

V - Manter bom rendimento no curso de graduação;

VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. **BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. **VAGAS**

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência; e

b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI.

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer à vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

a) Categoria A: 01 vaga(s) para bolsista(s) e 02 vaga(s) para não bolsista(s); e

b) Categoria B: 00 vaga(s) para bolsista(s) e 01 vaga(s) para não bolsista(s).

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

a) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B, então as vagas das Categorias B serão remanejadas para a Categoria A; e

b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

3.5. Neste processo seletivo, os candidatos devem indicar se sua candidatura é para as vagas de bolsistas ou de não-bolsistas.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

I - Estar cursando regularmente do 2º ao 5º período dos Cursos de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa, Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, Letras: Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, Artes Visuais, no primeiro semestre letivo de 2026, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;

II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo nos Cursos de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa, Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, Letras: Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, Artes Visuais da UFU;

III - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;

IV - Apresentar, no máximo, 02 reprovações nos 02 últimos semestres letivos; e

V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

VI - Enquadrar-se em uma das condições socioeconômicas abaixo:

a) Renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo (eliminatório/classificatório);

Comprovação: Comprovante de renda e/ou declaração (Anexo III ou IV, [disponíveis em Onedrive Institucional PET](#)), OU comprovante de recebimento de auxílio estudantil da UFU (alimentação e/ou moradia), OU comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico).

b) Oriundo de comunidades populares urbanas, rurais, indígenas ou quilombola (classificatório);

Comprovação: Autodeclaração do candidato conforme Anexo V ([disponível em Onedrive Institucional PET](#)).

c) Escolaridade dos pais ou responsáveis, comprovação deverá ser por declaração conforme Anexo (classificatório);

Comprovação: Declaração conforme Anexo VI ([disponível em Onedrive Institucional PET](#)).

d) Ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. Comprovar com histórico escolar ou declaração da escola (eliminatório/classificatório); e

Comprovação: Histórico escolar ou declaração da escola.

4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

I - Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I, [disponível em Onedrive Institucional PET](#));

II - Histórico Escolar da Graduação em curso na UFU (Portal do

Estudante SG);

III - Comprovante(s) de atendimento aos critérios socioeconômicos, conforme descrito no item 4.1, subitem VI (Os modelos dos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [Onedrive Institucional PET](#));

IV - Carta de intenções, feita no editor de texto WORD e salvo em PDF, de no mínimo 1 (uma) página e no máximo 3 (três) páginas, com letra Arial 12, espaçamento 1,5, e margem moderada, sendo datada e assinada digitalmente pelo candidato. O conteúdo da carta deve justificar seu interesse em tornar-se integrante do PET Encontro de Saberes (In)disciplinares e demonstrar na mesma, o conhecimento da filosofia do PET e expressar de que forma pretende e/ou sugere contribuir com as atividades do grupo, explicitando a sua contribuição pessoal e para seu curso em específico e também considerando o caráter de ensino/pesquisa/extensão, incluindo nesta, sugestões de atividades.

4.3. A documentação deverá ser enviada para o endereço de email: selecaopet0@gmail.com.

4.4. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (Anexo II, disponível em [Onedrive Institucional PET](#)) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.5. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail: selecaopet0@gmail.com, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção consistirá de duas etapas classificatórias:

I - Análise documental, que é composta das seguintes provas:

a) Análise do perfil socioeconômico, conforme tabela abaixo (40 Pontos):

b) Análise do CRA (20 pontos);

c) Análise da Carta de Intenções (20 pontos).

II - Entrevista individual, que é composta de uma prova oral de duração de até 10 minutos (20 pontos).

5.2. A análise do perfil socioeconômico será realizada, conforme a tabela abaixo (40 pontos):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Renda familiar per capita	até 15 pontos
Até um salário mínimo e meio per capita	15 pontos
De um salário mínimo e meio até dois salários mínimos per capita	10 pontos
Oriundo de comunidades populares urbanas, rurais, indígenas ou quilombolas	5 pontos
Escolaridade dos pais ou responsáveis	até 10 pontos
Escolaridade dos pais ou responsáveis que não ultrapasse o Ensino Fundamental	10 pontos
Escolaridade dos pais ou responsáveis que não ultrapasse o Ensino Médio	5 pontos
Escolaridade dos pais ou responsáveis que não ultrapasse a graduação/especialização	3 pontos
Proveniência de escola pública (Ensino Médio integral)	10 pontos
Subtotal Análise do Perfil Socioeconômico	40 pontos

5.3. A Análise do histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico/CRA. Será considerado o valor do CRA acumulado no histórico. O valor presente no histórico será dividido por 10 e multiplicado por dois. Após a normalização do CRA, a nota máxima neste item será de 20 pontos.

5.4. A Análise da Carta de Intenções consiste da avaliação do documento enviado pelo candidato de no mínimo uma (1) e no máximo três (3) páginas, digitada/redigida pelo/a candidato/a, datada e com sua assinatura, apresentada pelo/a candidato/a no ato da inscrição, conforme os critérios descritos na tabela abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------------	-------------------------

Apresentação de objetivos e interesse de se tornar integrante do grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares, demonstrando a razão pela qual gostaria de participar do programa e o potencial dessa participação para sua formação integral como estudante da UFU	até 30 pontos
Apresentação de Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial, por meio de sugestão de, pelo menos, duas atividades que demonstrem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito do grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares	até 30 pontos
Apresentação de sua disponibilidade, suas competências de trabalhar em grupo em relação ao curso que está realizando e o período que está cursando, demonstrando a conexão entre essas competências e sua trajetória no curso da UFU	até 30 pontos
Adequação ao gênero carta de intenções e uso formal da língua portuguesa considerando as normas cultas vigentes para a modalidade escrita	até 10 pontos

I - A nota final do candidato nesse item será dividido por 10 e multiplicado por dois. Após a normalização da nota final, a nota máxima neste item será de 20 pontos.

5.5. A entrevista individual consiste de uma entrevista oral gravada, realizada em ambiente virtual (<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/maira-sueco-maegava-cordula>) a ser realizada em horário agendado (enviado ao email do candidato e disponibilizado no Mural ao lado da sala do grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares - Bloco 1G, sala 220, Campus Santa Mônica, UFU - conforme Cronograma da Seleção deste edital). Os critérios e a pontuação seguirão a tabela:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação de argumentação oral sobre seus objetivos e interesse de integrante do grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares	até 30 pontos
Apresentação de argumentação e descrição de desafios e possibilidades na implantação de atividades no Programa de Educação Tutorial, que demonstrem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	até 30 pontos

Apresentação de argumentação sobre sua trajetória acadêmica e possibilidades de contribuição e formação dentro do grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares	até 30 pontos
Adequação ao uso formal da língua portuguesa considerando as normas cultas vigentes para a modalidade oral	até 10 pontos

I - A nota final do candidato nesse item será dividido por 10 e multiplicado por dois. Após a normalização da nota final, a nota máxima neste item será de 20 pontos.

5.6. A nota final de cada prova será a média simples da nota individual de cada avaliador.

5.7. As notas finais de cada prova serão normalizadas, conforme os itens 5.3, 5.4 e 5.5.

5.8. A nota final do candidato será igual à soma das notas finais de cada prova, conforme a tabela:

PROVA	NOTA MÁXIMA
Análise do perfil sócioeconômico	até 40 pontos
Análise do CRA	até 20 pontos
Análise da carta de intenções	até 20 pontos
Entrevista Individual	até 20 pontos
Nota final (soma das provas)	até 100 pontos

5.9. A ordem de classificação seguirá a ordem decrescente da nota final do candidato.

5.10. O candidato será desclassificado caso não entregue documentação ou não participe integralmente das etapas da seleção, conforme item 5.1.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, por pelo menos um professor do Curso e/ou Unidade Acadêmica e apenas um estudante do PET Encontro de Saberes (IN)disciplinares e será nomeada por Portaria Prograd.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Este processo seletivo tem validade de **12** meses, a partir da divulgação

do resultado.

7.2. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	19/06/2026	17:00	https://editais.ufu.br/
Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO"	25/06/2026	17:00	Enviar email com toda a documentação para: pet_ufu@prograd.ufu.br
Período de inscrição	03/07/2026	00:01 às 23:59	Enviar email com toda a documentação em um único PDF para: selecaopet0@gmail.com
Homologação das inscrições	06/07/2026	17:00	Rede social do grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares: Instagram @petsaberesufu Mural do grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares - Bloco 1G ao lado da sala 220.
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	07/07/2026	08:00 às 17:00	Enviar email com toda a documentação em um único PDF para: selecaopet0@gmail.com
Etapas da seleção: Entrevista online	08/07/2026	14:00	Link da sala e horário das entrevistas individuais serão enviados para o email de candidatura do participante. Mural do grupo PET Encontro de Saberes (In)disciplinares - Bloco 1G ao lado da sala 220.
Divulgação do resultado	09/07/2026	17:00	https://editais.ufu.br/

Período para recurso ao resultado da seleção	10/07/2026	08:00 às 17:00	Enviar email com toda a documentação em um único PDF para: selecaopet0@gmail.com
Resultado final	13/07/2026	12:00	https://editais.ufu.br/
Ingresso no Grupo	14/07/2026	08:00	Sala 1G-220

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU”, podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 18 de junho de 2026.

Maíra Sueco Maegava Córdula

Tutora do PET Encontro de Saberes (In)disciplinares/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Sueco Maegava Córdula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/06/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7411508** e o código CRC **2F60C4D7**.

Referência: Processo nº 23117.038993/2026-28

SEI nº 7411508